



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0275/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E PERÍCIAS FORENSES as advogadas Joildes Sena de Jesus Andrade, OAB/BA n. 48704, e Maria Auxiliadora Andrade Pereira, OAB/BA n. 26479, e como membros colaboradores Maria Célia Carvalho da Silva, CPF/MF n. 183.914.195-68, Marildes Carvalho da Silva, CPF/MF n. 932.945.905-63, Sérgio Silva Dória Filho, CPF/MF n. 066.446.505-62, e Robson Ribeiro dos Santos, CPF/MF n. 001.311.615-04.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA